

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 44/2020**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **06/10/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO

(X) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

DISTRITO(S):

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	01/08/1997
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	01/03/2003
<b>1.3 Atribuições</b>	Judiciais: elaboração de pareceres, cotas, pedidos de diligência processuais, fiscalização do ordenamento jurídico, intervenção processual nos feitos onde houver interesse social e direitos de incapazes envolvidos. Extrajudiciais: não há.
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Não ( x ) Em que Unidade? Qual o período/dias da semana?
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( x )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Av. Oviedo Teixeira, n. 120, ap. 901. Edf. Mansão Margarida Franco Diniz CEP: 49026-100
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( x )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( x ) Não ( )

	Dados do Estabelecimento e carga horária: Universidade Tiradentes: 8h. Universidade Federal de Sergipe: Até 12h.
<b>1.11</b> Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 01/10/2019 a 10/10/20219 07/01/2020 a 26/01/2020. Período de outros afastamentos do último ano: Não houve.

### 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Geraldo Cezar Barros de Oliveira Cargo: Analista – Área Direito  Nome: Thissiane Matos Batista Almeida Cargo: Técnica  Nome: Rafael Heinze Faro Cargo: Estagiário
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( x ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações: Estrutura ótima
<b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( x ) telefone (3209-2703/2704/2705) (x) e-mail institucional (1curfazenda@mpse.mp.br)
<b>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Segunda à Sexta das 7:30h às 13:00h.
<b>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	01 em média. Inclusive por meios telemáticos (telefone, “whatsapp” e e-mail)
<b>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( x ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual?
<b>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( X ) Não ( ) Proej: Sim ( ) Não ( X ) MPJUD: Sim ( X ) Não ( ) SCP (TJSE): Sim ( X ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( X ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( X ) MP-Mobile: Sim ( ) Não ( X ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X )
<b>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( X ) Sim ( ) Não

<b>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”</b>	( ) Sim ( X ) Não Observação: A Promotoria não tem atribuições criminais.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

### 2.11 Observações da Corregedoria Geral

A Corregedoria recomenda que o atendimento a partes e advogados seja registrado em livro próprio, nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações: Não aplicável
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

<b>Local</b>	<b>TABELA 01*</b> (Certidão – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
<b>3ª, 12ª, 18ª Varas Cíveis de Aracaju e Juizado Especial da Fazenda Pública</b>	Informação indisponível	00	Informação indisponível

<b>Local</b>	<b>TABELA 02 – processos criminais</b> (anexar relatório do SCP/TJ e atas do júri)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição

<b>Vara da Comarca</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
<b>Distrito 1</b>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

<b>Local</b>	<b>TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ)</b>	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
<b>Vara da Comarca</b>	Não aplicável	Não aplicável
<b>Distrito 1</b>	Não aplicável	Não aplicável
<b>TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias</b>		
<b>Número do Processo</b>	<b>Data da remessa ao MP</b>	<b>Data do último movimento</b>
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

	<b>TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes + Relatório MPJUD)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	2071 261 (Arquimedes) + 1.810 (MPJUD)	2038 261 (Arquimedes) + 1777 (MPJUD)	170

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes)</b>	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>	248 (Arquimedes)	248 (Arquimedes)
<b>Infância e Juventude</b>		
<b>Inquéritos Policiais</b>		
<b>Termos Circunstanciados</b>		
<b>Processo Criminal</b>		
<b>Execução Penal</b>		
<b>Outras Classes</b>	13 (Arquimedes)	13 (Arquimedes)
<b>Total da Promotoria</b>	261 (Arquimedes)	261 (Arquimedes)

<b>TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes + Relatório MPJUD)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	
3 – Ciência	38 (Arquimedes) + 120(MPJUD) = 158
4 – Manifestação	110 (Arquimedes) + 117 (MPJUD) = 227
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	02 (MPJUD)
6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	
7 – Audiências Judiciais	
8 – Sessões do Tribunal do Júri	
<b>TOTAL</b>	<b>1.794 (Arquimedes + MPJUD)*</b>

\* O número indicado como total representa a soma de todos os movimentos discriminados na tabela 07 acrescidos de outros movimentos que não estão registrados no Sistema Arquimedes, a exemplo das “Manifestações de Não Intervenção”.

#### **4.1) OBSERVAÇÕES DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

O Promotor de Justiça informou:

**O preenchimento da TABELA 01 não foi possível diante de impossibilidades técnicas já reportadas ao servidor da Corregedoria Geral (Carlos Henrique de Melo Conceição).**

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

O Sistema MPJud foi implementado na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública em 22 de janeiro de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (Certidão – Anexo 02), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201511800626	- Parecer - Ação Civil Pública – determinação de saída dos comerciantes da Orla de Atalaia;
		201810301702	- Parecer – Ação Ordinária – Concurso Público – Guarda do Sistema Prisional – Anulação de Questões;
		201910300081	- Parecer - Ação Civil Pública – SINDMED – Anulação de contrato de gestão -
		201910300905	- Parecer – Ação Ordinária – Concurso Público – Guarda do Sistema Prisional – Cláusula de barreira;
		2019103001374	- Parecer - Ação Popular – Lei Municipal – Artistas Plásticos;
		201911201290	- Parecer - Mandado de Segurança Preventivo - suspensão da exigibilidade de crédito tributário referente aos valores do DIFAL/ICMS e FECOEP.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( x ) Não exerce atribuição extrajudicial

( ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: \_\_\_\_\_

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Fora do Prazo					
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação					

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP

#### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática

#### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática

#### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Não houve designação	

### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

#### 7.1) Observações do Promotor de Justiça – Sistemas

O Promotor de Justiça registrou:

Parabenizar pelo MPJUD e informar que desde sempre estivemos em contato com a Corregedoria no sentido de aperfeiçoá-lo às nossas necessidades. Como exemplo, citamos o uso “resumo da movimentação” no processo de triagem processual, que vem proporcionando melhor divisão dos trabalhos no gabinete e visualização dos prazos processuais.



## 7.2) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, em janeiro de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida	
<b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania</b>	( x ) Sim ( ) Não	Participa através do Programa Ministério Público de Portas Abertas, em palestras e eventos com participação de alunos da rede pública de ensino e de alunos de universidades públicas e privadas.
<b>9.2 Realização periódica de audiências públicas</b>	( ) Sim ( x ) Não	Não se aplica
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades</b>	( x ) Sim ( ) Não	Através de uma postura de defesa e de proteção ao cidadão hipossuficiente em face do Estado litigante.
<b>9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade</b>	( ) Sim ( x ) Não	
<b>9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( ) Sim ( x ) Não	Não se aplica
<b>9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	( ) Sim ( x ) Não	Não se aplica
<b>9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( x ) Sim ( ) Não	Pareceres nos feitos a seguir:  201910300081 - Ação Civil Pública - SINDIMED x Município de Aracaju/SE  201910301374 - Ação Popular - Emília Correa Santos x Edvaldo Nogueira Filho

		201511800628 - Ação Civil Pública - Defensoria Pública do Estado de Sergipe x Empresa Sergipana de Turismo (EMSETUR)
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim ( x ) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	Não se aplica.
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	Não se aplica.
10.4) Observações gerais/Justificativa	Não possui.

## 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju estava organizada, com os serviços em dia, sem que existissem processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de tramitação.

**Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária Virtual, faz-se necessário o cumprimento da medida de registro, em livro próprio, dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade), nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).**

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Henrique Ribeiro Cardoso na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

**CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: SEM ATIBUIÇÃO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 90 dias, verifique-se o cumprimento da medida assinalada e voltem conclusos.

Aracaju, 13 de outubro de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Procuradora de Justiça**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**  
**Coordenadora da COAPAZ**